CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 71

de 06 de setembro de 2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal n° 1495/2010, de 22 de Junho de 2010.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-Ramona Dias Cristaldo - Titular

-Mariza Rita Zamora - Suplente

GERÊNCIA DE SAÚDE

-Maria Paschoalina Capelli Saraiva - Titular

-Claúdia Inacia Tomaz Barbosa - Suplente

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

-Onir Barreto - Titular

-Maria Helena Gonçalves - Suplente

GERÊNCIA DE FINANÇAS

-Dionizia Maidana Dedé -Titular

-Aparecida Fonseca Munhoz - Suplente

DIVISÃO DE ESPORTES - GEDU

-Arlindo Amir Soares dos Santos - Titular

-Aparecido Machado Leite - Suplente

PROGRAMA CONVIVER

-Arlinda Paniágua - Titular

-Olímpio de Oliveira - Suplente

HOSPITAL MARECHAL RONDON

-Hellen Diana Garcia - Titular

-Sueli Margarida Boretti - Suplente

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

-Luz Marina Medina Barrios - Titlar

-Rosimeire de Oliveira Figueiredo - Suplente

ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA

-Zilda Fernandes Pinto - Titular

-Maria Aparecida Sales Neves - Suplente

SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS E IDOSOS - Subsede de Jardim - SINDNAPI

-Ivan Vitorio Braga - Titular

-Walquiria de Oliveira Roda - Suplente

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 061/2010 de 20 de Agosto de 2010 e as disposições em contrário.

EM, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Decreto Nº 71/2012 - 06 de setembro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em